**ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL CULTURA EM AÇÃO N° 001/2024**

1. **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1.1 - Os critérios de avaliação dos Projetos Culturais serão: **Critérios Técnicos, Fomento e Artísticos.**

1.2 – As avaliações serão registradas em planilhas por projeto cultural que terão pontuação máxima de **100 (cem) pontos**.

Os pontos serão divididos, considerando os procedimentos e com a ordem:

1.2.1 - Critérios de Técnica e de Fomento ..........................................40 (quarenta) pontos

1.2.2 - Critérios de Arte .......................................................... 60 (setenta) pontos

**2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

2.1 - Os critérios de desempate serão utilizados dentro da ordem crescente abaixo especificada:

2.1.1 - Maior nota no total do Critério Arte.

2.1.2 - Maior tempo de “Militância do Proponente”.

2.1.3 - Maior nota total do critério de Fomento.

2.1.4 - Maior nota no total do critério Técnica.

2.1.5 - Proponente mais velho (data de constituição da entidade).

2.1.6 - Sorteio, com a presença dos membros da CAS e da Secult.

**3 - CRITÉRIOS TÉCNICA E DE FOMENTO (40 pontos)**

3.1 - Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município (02 a 04 pontos) será considerada a capacidade do projeto cultural em contribuir para o enriquecimento e valorização da cultura do município:

02 pontos ........................................................................................... mínima relevância

03 pontos ............................................................................................. média relevância

04 pontos ..........................................................................................….. alta relevância

**3.2 - Medidas de acessibilidade (00 ou 03 pontos) \***

Capacidade de o projeto prover acessibilidade entendendo como tal as ações e/ou medidas desenvolvidas para a promoção da inclusão de públicos tais como as pessoas com deficiência, as pessoas com mobilidade reduzida e as pessoas com dificuldade na língua/linguagem visualizações dentre outras:

00 ponto ........................................ sem proposta de acessibilidade projeto reprovado 03 pontos ..................................………...................... com propostas de acessibilidade

\* Exemplos: tradução simultânea em Libras (Língua Brasileira de Sinais), produção de catálogos e livros com tradução em Braile, atividades voltadas para pessoas diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), audiodescrição e tradução em Libras nas produções audiovisuais, presenciais, etc.

**3.3 - Plano de divulgação (00 a 04 pontos)**

Será avaliada a qualidade e suficiência das seguintes informações: detalhamento do plano de comunicação e divulgação do projeto; mídias e materiais apresentados; coerência do plano de comunicação e divulgação do projeto; estratégias para atingir o público-alvo:

00 ponto ............................................... sem plano de divulgação: projeto reprovado 02 pontos .............................…......................................................... descrição mínima 03 pontos .....................…................................................................. descrição mediana 04 pontos .......................................................................................... descrição plena

**3.4 - Abrangência das ações (00 a 04 pontos)**

Será pontuado as ações presenciais, virtuais ou híbridas distintas entre si realizadas nas diversas áreas da cidade, considerando as menos populosas e/ou remotas. Sendo a pontuação distribuída da seguinte forma:

00 ponto ....................................... sem abrangência demonstrada: projeto reprovado

02 ponto ................................................... propostas e ações com abrangência mínima

03 pontos .................................................. propostas e ações com abrangência média

04 pontos ..................................................... propostas e ações com abrangência plena

**3.5 - Protagonismo do proponente e integrantes (00 ou 20 pontos)\***

Neste critério serão analisados dados do proponente com base nas informações autodeclaradas no ato da inscrição, sendo que, no caso de pessoas jurídicas a análise será realizada com base nas informações autodeclaradas somente para o representante legal:

00 pontos.…................................................................ sem protagonismo

10 pontos........................................................ com protagonismo dos integrantes

20 pontos .......................com protagonismo dos integrantes do projeto cultural e do proponente

\* Exemplo de protagonismo do empreendedor (presença registrada na auto declaração): a) mulheres // b) idosos (pessoa com 60 anos ou mais) // c) pessoa com deficiência (PcD) d) pessoas negras // e) indígenas // d) ciganos // e) LGBTQIAPN+

**3.6 - Atributos técnicos da ação (00 a 05 pontos)**

Deverão ser demonstradas todas as variáveis necessárias para a adequada operacionalização e construção do produto cultural pretendido, de forma clara e minuciosa, observando a máxima eficiência entre a razoabilidade dos procedimentos estabelecidos em metodologia apresentada; adequação dos critérios artísticos, serviços e equipamentos para com os objetivos propostos:

00 ponto ................................................................................... sem demonstração

02 ponto ......................................................……................. demonstração insuficiente

03 pontos ......................................................…...................... demonstração elementar

05 pontos ............................................................…........................ demonstração plena

**4 - CRITÉRIOS ARTÍSTICOS (60 pontos)**

4.1. - Militância do proponente (00 a 30 pontos)

Será pontuada a militância artístico-cultural declarada do proponente na área pretendida cuja descrição deverá figurar em formulário pertinente com a respectiva documentação comprobatória:

00 ponto ...........……………........................ sem militância declarada, projeto reprovado

20 pontos .........................….......................................... militância mínima de 24 meses

25 pontos .......................................... militância acima de 24 meses ano até 48 meses

30 pontos ..................................................................... militância superior a 48 meses

**4.2 - Entendimento da proposta artística (00 a 10 pontos)**

Será avaliada a capacidade do projeto cultural tem em demonstrar clareza na descrição dos métodos utilizados e o planejamento das etapas para a construção do produto cultural, destacando suas particularidades artístico-culturais:

00 ponto ...............................descrição insuficiente: projeto reprovado

05 pontos .............................. descrição mínima

07 pontos .......….................... descrição satisfatória

10 pontos .............................. descrição plena

**4.3 - Descrição detalhada do produto cultural (00 a 20 pontos)**

Será avaliada a caracterização do produto cultural, serão analisadas e pontuadas: consistência e coerência das ideias e informações expostas no objeto; o estilo a ser apresentado; compatibilidade entre o produto cultural proposto e a metodologia utilizada para sua execução; compatibilidade dos custos (adequação do produto cultural proposto às despesas apresentadas e aos preços de mercado); viabilidade de realização (compatibilidade entre objeto, estratégia de ação e orçamento):

00 ponto ............. ausência de descrição ou descrição insuficiente: projeto reprovado

10 pontos ....................................................................................... descrição mínima

15 pontos ...........................................................................…....... descrição satisfatória

20 pontos ..................................................................…................. descrição plena